



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Canindé de São Francisco
Gabinete do Vereador José Antonio dos Santos Silva

07.03 2022
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Canindé de São Francisco

INDICAÇÃO Nº 07/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que este tome as providências necessárias junto ao departamento competente da Prefeitura, no sentido de disponibilizar um **REDUTOR DE VELOCIDADE**, na Rua Hortêncio Alves Feitosa, no Bairro da Torre, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

O referido pleito se justifica por se tratar de uma rua com fluxo intenso de veículos e pedestres, tendo em vista que muitos motoristas trafegam em alta velocidade em um local em que crianças sempre buscam diversão (jogar bola e afins), podendo assim resultar em uma fatalidade, sendo necessário essa medida preventiva, a fim de aumentar a segurança no trânsito. Desse modo, peço com urgência que seja tomada tal providência.

Sala das Sessões, em 07 de Março de 2022.

José Antônio dos Santos Silva
-Vereador-